

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ANAJÁS E A EMPRESA I P DA SILVA LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIA (TAMANHOS VARIADOS) REMOÇÃO E TRANSLADO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ANAJÁS** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 18.818.945/0001-80, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de Assistência Social, a Sr.(a) JOSINEIA LIMA DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº. 939.051.062-72 e RG nº. 5625518 2ª VIA SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a empresa **I P DA SILVA LTDA**, sediada Tv. Euclides Vilhena, s/n, Bairro Cidade Nova I, Anajás – PA – CEP: 68.810-200, inscrita no CNPJ sob nº 27.021.002/0001-13, neste ato representado por Ivana Pereira da Silva, portadora do CPF sob Nº 009.487.762-93 e RG sob o nº 6512524 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIA (TAMANHOS VARIADOS) REMOÇÃO E TRANSLADO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	URNA MORTUARIA ECONÔMICA ADULTA	URNA FUNERARIA TIPO ADULTA COM VISOR NOS TAMANHOS DE 150 CM A 200 CM. CONFECCIONADA EM MADEIRA,	UNID	75	R\$ 790,00	R\$ 59.250,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

		VERNIZ ALTO BRILHO, ALÇAS E TNT				
2	URNA MORTUARIA ECONÔMICA JUVENIL	URNA FUNERARIA TIPO JUVENIL COM VISOR NOS TAMANHOS DE 100CM A 140 CM. CONFECCIONADA EM MADEIRA, VERNIZ ALTO BRILHO, ALÇAS E TNT	UNID	60	R\$ 690,00	R\$ 41.400,00
3	URNA MONTUÁRIA ECONÔMICA INFANTIL	URNA FUNERARIA TIPO INFANTIL NOS TAMANHOS DE 50CM A 90 CM. CONFECCIONADA EM MADEIRA, VERNIZ ALTO BRILHO, ALÇAS E TNT	UNID	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
4	URNA MORTUÁRIA ECONÔMICA ADULTA GORDO	URNA FUNERÁRIA GORDO COM VISOR NOS TAMANHOS DE 170 CM A 200 CM. CONFECCIONADA EM MADEIRA, VERNIZ ALTO BRILHO, ALÇAS E TNT	UNID	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
5	URNA DE ZINCO	URNA MORTUARIA ECONÔMICA ADULTA NOS TAMANHOS DE 170 CM A 200 CM. CONFECCIONADA EM METAL	UNID	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
6	REMOÇÃO EM BELÉM	REMOÇÃO NA ZONA URBANA E REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	UNID	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
7	CONSERVAÇÃO DE CORPO	APLICAÇÃO DE FORMOL	UNID	125	R\$ 390,00	R\$ 48.750,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

8	CONSERVAÇÃO DE CORPO DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSA	CONSERVAÇÃO DE CORPO POR MORTE CAUSADA POR DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSA	UNID	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
9	TANATOPLAXIA	CONSERVAÇÃO DE CORPO COM APLICAÇÃO DE FORMOL INTRAVENOSA	UNID	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
10	TRANSLADO DO OBITO (BELÉM / ANAJÁS	TRANSLADO FLUVIAL	UNID	50	R\$ 825,00	R\$ 41.250,00
11	TRANSLADO DO CORPO (BREVES / ANAJÁS	TRANSLADO FLUVIAL	UNID	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 325.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/03/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 325.750,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

2101 – Fundo Municipal de Assistencial

08.122.037.2.066 Manutenção da Secretaria do trabalho e da assistência social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

08.244.0137.2.073 – Manutenção de centro de referência Especializado – CREAS-PAEFI

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0137.2.073 – Manutenção de centro de referência Assist. Social – CREAS-PAIF

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Rosenilda Sardinha da Costa, CPF nº 453.065.912-72 e RG nº 2795963, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, celebrado com a empresa **I P DA SILVA LTDA**, CNPJ: 27.021.002/0001-13, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIA (TAMANHOS VARIADOS) REMOÇÃO E TRANSLADO.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Anajás/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anajás/PA, 03 de Março de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeitura Municipal de Anajás
Contratante

JOSINEIA LIMA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratante

I P DA SILVA LTDA
CNPJ sob nº 27.021.002/0001-13
Contratada

Testemunhas:

1.

2.

Assinatura

Assinatura

CPF:

CPF: